

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000001



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618be879

PROCESSO Nº. 001 / 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA

Contratação de Serviços

O Processo em epígrafe contém 47. folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000002



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618be879

Araci-Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Da: Diretoria Financeira
Para: Setor de Licitações.
Ref: Abertura de Processo.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. S^a que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, para contratação de empresa especializada para locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo, com visualização em tempo real de atos oficiais da Câmara do Município de Araci/Ba, em seu Link, Diário Oficial Próprio (DOM), possuindo funcionamento, armazenamento de dados em servidor certificado digital, como também publicidade/divulgação em Jornais de Grande Circulação no Estado, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo a execução, a intermediação a distribuição de publicidade aos veículos de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, proporcionando modernização, praticidade e transparência aos atos da Administração Pública para o exercício de 2022. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo.

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Termo de Referência

Serviço	Vide Ítem Especificação do Serviço
Quantidade	Não se aplica
Especificação do Serviço	<p>Locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo, com visualização em tempo real de atos oficiais da Câmara do Município de Araci/Ba, em seu Link, Diário Oficial Próprio (DOM), possuindo funcionamento, armazenamento de dados em servidor certificado digital, como também publicidade/divulgação em Jornais de Grande Circulação no Estado, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo a execução, a intermediação a distribuição de publicidade aos veículos de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, proporcionando modernização, praticidade e transparência aos atos da Administração Pública para o exercício de 2022.</p>
Valor Estimado do Serviço	R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Justificativa	A contratação é de extrema necessidade para assim cumprir com excelência o princípio da publicidade dos atos administrativos.
Prazo de Entrega	12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000004



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ee2618be879

Prazo de Garantia	60 (sessenta) dias
Adjudicação	Por Valor Global
Classificação Orçamentária	01.01 - Câmara Municipal de Araci
	2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
	33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P. Jurídica
Critério utilizado para obtenção de valor estimado	Pesquisa de mercado realizada junto às empresas do ramo: J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REDE GERAL SERVIÇOS LTDA. e INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL-IOP.
Local de Entrega	Através de Link próprio.
Unidade Fiscalizadora	
	Presidência desta casa legislativa

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Financeiro

.....

PROPOSTA DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI – BA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais do poder Legislativo municipal em Diário Oficial do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Att.
Sr. Presidente (a),

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Locação, criação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitem divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município – Diário Oficial Eletrônico.	Licença	12 Meses	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 4.560,00

1. Validade da proposta: 60 (sessenta dias).
2. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, custos de entrega, seguros, e quaisquer outros custos incidentes.

Feira de Santana – Bahia, 29 de Dezembro de 2021.

J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA
CNPJ, nº 42.217.951/0001-67
Josivaldo J. Santana Silva – Sócios diretor

75 3226 0606 71 98247 9797 ☎

Av. Avenida João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace,
11º andar - sala 1104, Bairro São João - Feira de Santana.

diretoria@excelenciagestaopublica.com.br

excelencia_gestao

excelenciagestaopublica.com.br

À Câmara Municipal de Araci

Salvador, 29 de Dezembro de 2021

O SAI é um software com um conjunto de ferramentas integradas de Transparência em um só portal, para cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência administrativa. Suas funcionalidades foram concebidas para atender as exigências da Lei 8.666/93, 9755/98, 101/00, 131/09, 10.520/02, 10.994/04, Decreto Federal nº 7.185/2010, e em especial a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade.



MÓDULOS E OUTROS BENEFÍCIOS



Sistema de Imprensa Oficial do ente para publicação dos atos públicos e disponibilização da edição no site. É automatizado, de fácil gerenciamento e seguro. (Art.4º, I, da Lei nº 10.520/02 e MP nº 2.200-2/01)

Ao contratar o SAI, o município passa a contar com a expertise do Núcleo de acesso à informação do IMAP, que desde 2002, promove, fomenta e aprimora a transparência na gestão pública, sempre ouvindo as necessidades reais dos servidores, cidadãos e gestores de mais de 600 entes já atendidos.

O software funciona em ambiente web, disponível em Internet Data Center próprio de alta capacidade de armazenamento, com tecnologia de ponta em processamento, redundância de backups e efetivo sistema de segurança. Possui Estação - Servidor homologado pela ANATEL, Banco de Dados, Sistemas de aplicações para Word Wide Web, Tecnologia de fibra ótica de última geração em seus servidores e links, Backup redundante e robotizado via sistema inteligente, com proteção contra incêndio, bombas e outros eventos decorrentes de ações da natureza.



VALOR DE CONTRATAÇÃO

Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Prazo de Contratação: 12 meses

Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais)

Validade da Proposta: 60 dias

RJMR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
EMPRESA PARCEIRA

Rua Visconde do Rosário, n. 03. Comércio. Salvador/BA

E-mail: rjmr.servicos@gmail.com

Tel.: (71) 99696.3232 / (71) 99207.8220

CNPJ: 05.277.208/0001-76

IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Av. da França, 393, sala Pelourinho, HUB Salvador

2º andar | Comércio | Salvador - BA

Tel.: (71) 3038.9300 / (71) 3450.0116

www.imap.org.br

**PROPOSTA DE PREÇOS – COTAÇÃO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA,

EMPRESA: Rede Geral Serviços LTDA**CNPJ:** 08.241.186/0001-82**END. COMERCIAL:** Av. João Durval Carneiro, 3665 – Sala 1611 – Edf. Multiplace – São João – Feira de Santana – Ba**CEP.:** 44.051-065 | **FONE/FAX:** (75) 3622-0970 | **CONTATO:** Ricardo Cedraz | **INSC. ESTADUAL:** Isento**REPRESENTANTE LEGAL:** Ricardo Schuenemann Cedraz | **CPF:** 032.269.655-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software – Diário Oficial Eletrônico, com manutenção e serviços que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município, conforme especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município - Diário Oficial Eletrônico.	Licença	12	R\$1.400,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$16.800,00

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

*Declaramos que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam os certames e contratos.

**Declaramos, outrossim, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas exigidas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

***Declaramos que nos preços ofertados nesta proposta e os lances formulados estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta proposta, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, deslocamento, hospedagem, seguros e demais despesas inerentes, sendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto em questão. Os preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

Feira de Santana, 29 de Dezembro de 2021,



REDE GERAL SERVIÇOS LTDA
08.241.186/0001-82
RICARDO SCHUENEMANN CEDRAZ
SÓCIO DIRETOR
CPF: 032.269.655-06



PROPOSTA DE PREÇOS – COTAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA,

OBJETO: C Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software – Diário Oficial Eletrônico, com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do município, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação dos serviços para o Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal Diário Oficial próprio, para atender as exigências da Lei 8.666/93, 9755/98, 101/00, 131/09, 10.520/02, 10.994/04, Decreto Federal nº 7.185/2010, e em especial a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade	Licença 12 meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 7.200,00

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

*Declaramos que nos preços ofertados nesta proposta e os lances formulados estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta proposta, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, deslocamento, hospedagem, seguros e demais despesas inerentes, sendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto em questão. Os preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2021

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP
20.024.219/0001-38
GLEYDSON C. SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000009



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ae2618be879

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 /2022.

Com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, art 24, inciso II, que trata como dispensável a formalidade de licitação para contratação de serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II artigo anterior e para alienações, e ainda, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, a documentação da empresa: **J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com C.N.P.J. sob nº 42.217.951/0001-67, relativo aos trabalhos de locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na *internet* dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo.

Araci(BA), 03 de janeiro de 2022.

Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

DESPACHO

Encaminho à Comissão de Licitação e setor jurídico para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência ou não de recurso orçamentário para a realização da despesa correspondente.

Araci(BA), 03 de janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.217.951/0001-67

Razão Social: J GESTAO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO / SAO JOAO / / / 44051-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122403032698048380

Informação obtida em 29/12/2021 10:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.217.951/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:15 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **DF45.99FB.642A.8D96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214701441**

RAZÃO SOCIAL	
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
180.712.335	42.217.951/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

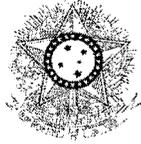
Emitida em 12/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



000013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.217.951/0001-67

Certidão nº: 53305223/2021

Expedição: 12/11/2021, às 11:21:22

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.217.951/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 178931

CONTRIBUINTE:	J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA GOV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, SALA 1104 - MUTIPLACE BOULEVARD
CNPJ/CPF:	42.217.951/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78.716-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	231.306-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	12/11/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	11/01/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

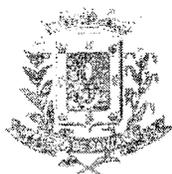
*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

57d56d7957410941b8768d83f565cfc7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 16039

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
78.716-7

DATA DE ABERTURA 07/06/21

CNPJ:
42.217.951/0001-67

NOME EMPRESARIAL:
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
EXCELENCIA GESTAO PUBLICA e SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 58.12-3-01 - Edição de jornais
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

LOGRADOURO:
AVENIDA GOV. JOAO DURVAL CARNEIRO

NÚMERO:
3665

COMPLEMENTO:
SALA 1104

CEP:
44.051-900

BAIRRO/DISTRITO:
MUTIPLACE BOULEVARD

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF:
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

055ee0403ba0038f016b63ecee35e33

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>Situação Cadastral: **ATIVA.**Validade: **30/07/2022.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.217.951/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.J. GESTAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELENCIA GESTAO PUBLICA & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 19.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO EDIF MULTIPLACE ANDAR 11 SALA 1104 LETRA B
--	----------------	--

CEP 44.051-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO FBRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@EXCELENCIAGESTAOPUBLICA.COM.BR	TELEFONE (75) 3226-0606
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

09/06/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **16:12:18** (data e hora de Brasília).

000018

Página: 1/2



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ctm.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ec2618be879



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.217.951/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2021
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. J. GESTAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO EDIF MULTIPLACE ANDAR 11 SALA 1104 LETRA B
---	-----------------------	---

CEP 44.051-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO FERRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@EXCELENCIAGESTAOPUBLICA.COM.BR	TELEFONE (75) 3226-0606
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 16:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 JOSIVALDO JILDEON SANTANA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF
 1421183110 SSP BA

CPF 030.671.925-83 **DATA NASCIMENTO** 08/06/1989

FILIAÇÃO
 JOSÉ DE JESUS DA SILVA
 MARIA SANTOS SANTANA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

SP REGISTRO 04902094961 **VALIDADE** 02/09/2024 **1ª REGISTRAÇÃO** 15/03/2010

OBSERVAÇÕES

Josivaldo Jildeon
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA **DATA EMISSÃO** 18/09/2019

Rodolfo
 Rodrigo Prudente de Souza Lima
 REGISTRADOR DO CESSUM

BAHIA

05101385861
BA710274678

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1841345716

PROIBIDO PLASTIFICAR
1841345716

000021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618b8879

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSIVALDO JILDEON SANTANA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.671.925-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1421183110, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA SAO ROQUE, 99, COND ELEGANCE RESIDENCE CASA 14, DISTRITO DE JAIBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44115000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia EXCELENCIA GESTAO PUBLICA & SERVICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665, EDIF:MULTIPLACE;ANDAR:11;SALA:1104;LETRA:B;:, SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.051-900.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE

APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA



000022

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2e2618b8879

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

ESCRITÓRIO, EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE E CONTÊINERES, SEM OPERADOR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

Req: 81100000764734

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98078202 em 07/06/2021
Protocolo 218783485 de 04/06/2021
Nome da empresa J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204949836
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172858121387473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5812-3/02 - edição de jornais não diários.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSIVALDO JILDEON SANTANA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;



h00024



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618b8879

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal: J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSIVALDO JILDEON SANTANA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





000025

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

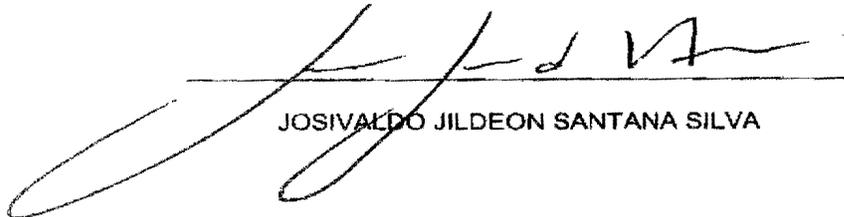
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

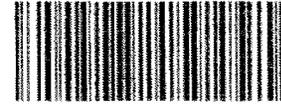
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA/BA, 1 de junho de 2021.



JOSIVALDO JILDEON SANTANA SILVA





218783485

h0000:



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

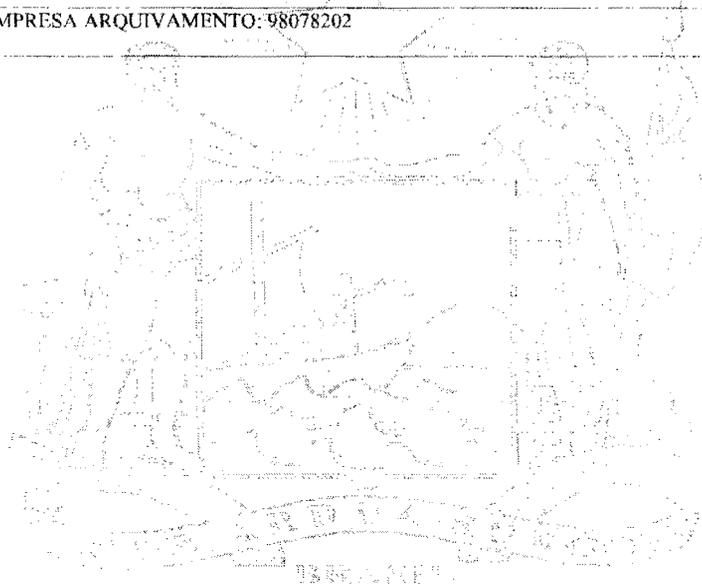
NOME DA EMPRESA	J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	218783485 - 04/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204949836
CNPJ 42.217.951/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204949836 DE 07/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/06/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98078202



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98078202 em 07/06/2021

Protocolo 218783485 de 04/06/2021

Nome da empresa J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204949836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172858121387473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

00027



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ec2618be879

P A R E C E R

Assunto: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 001 / 2022.

Em face dos fatos arrolados e por estar em consonância com a legislação, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores deste Município, resolve diante do exposto, emitir parecer favorável ao processo de dispensa, em conformidade com o disposto no Art. 24 da lei Federal nº 8.666/93. Informamos, entretanto, que como condição da eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci (BA), 03 de Janeiro de 2022.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente

Eugênio Marcos Silva da Hora
Membro

Elisson Trabuco de Souza
Membro

Ao Exmoº. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

000028

PARECER JURÍDICO

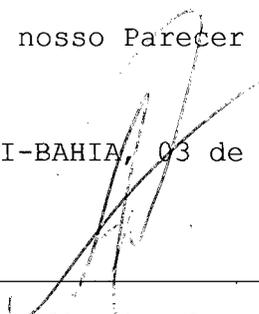
Assunto: Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento online na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 001/2022, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento online na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 03 de Janeiro de 2022.



Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000029



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ee2618be879

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.S^a., que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Araci-Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Setor de Contabilidade

Ao Exmo^o. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000030



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ee2618be879

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, Contadoria e Procurador Jurídico do município.

Araci - Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000031



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618be879

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: EXTRATO DA DISPENSA Nº 001 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando o extrato da dispensa, destinado a locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Valéria Góes Santos Sena

Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J.: 42.217.951/0001-67

END.: Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Edf. Multiplace, 11º Andar, Sala 1104, Shopping Boulevard, - Feira de Santana - Bahia, CEP 44.051-900.

OBJETO: locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção.

FINALIDADE: permitir a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na *internet* dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo.

VALOR: R\$ 4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade:01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade:2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P. Jurídica



000033



J. J. S.
31/01/21
784050
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 E RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

ARACI/BA - ICP - Controle Passado: 2022000039
CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20f

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618be879



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J.: 42.217.951/0001-67

END.: Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Edf. Multiplace, 11º Andar, Sala 1104, Shopping Boulevard, - Feira de Santana - Bahia, CEP 44.051-900.

OBJETO: locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção.

FINALIDADE: permitir a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na *internet* dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo.

VALOR: R\$ 4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível em: www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 001 / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Municipal o Sr. **VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, C.N.P.J. sob nº 42.217.951/0001-67, situada à Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Edf. Multiplace, 11º Andar, Sala 1104, Shopping Boulevard, - Feira de Santana - Bahia, CEP 44.051-900., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Vereadores de Araci sob nº **001 / 2022**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo, constantes no **ANEXO I**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 001 / 2022**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA





Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global estipulado em R\$ 4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta Reais) após a execução dos serviços devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art. 57, II da lei 8.666/93, desde que por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;





Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento alem da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

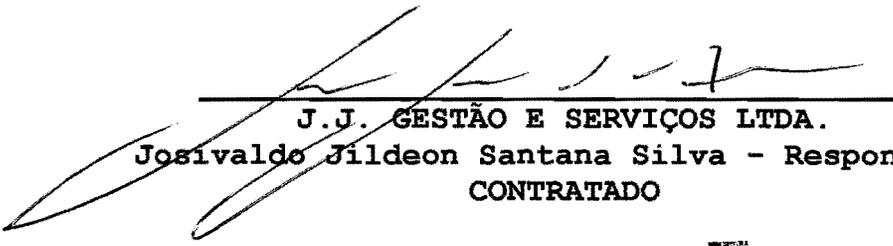
CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 03 de Janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - Presidente
CONTRATANTE


J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
Josivaldo Jildeon Santana Silva - Responsável
CONTRATADO

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 6069526 91

[21.784.056/0001-54]

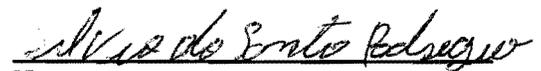
J. J. S. SILVA

AV. GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665

EDIF. MULTIPLACE, 11º ANDAR - SALA 11.04

SHOPPING BOULEVARD - SÃO JOÃO

CEP: 44.051-335 - FEIRA DE SANTANA - BA



Nome:

RG: 12.630.639-77

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000039



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618be879

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA Nº 001 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de locar e manter sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na *internet* dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Valéria Goes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000040



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ec2618be879

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação
Resumo do Objeto : locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo
Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P. Jurídica

Nº do Contrato : 001/2022
Empresa Contratada : J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Total do Contrato: R\$ 4.560,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 380,00
Vigência do Contrato : De 03/01/2022 a 31/12/2022.
Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Josivaldo Jildeon Santana Silva - Sócio

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000041



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9eef-2ec2618be879

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 03 de janeiro de 2022, apresenta ao **J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 03 de janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

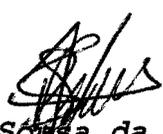
Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviços nº. 001/2022, com o **J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

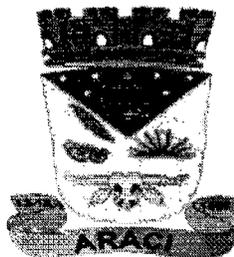
Araci-Bahia, 11 de Janeiro de 2022.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

000043



J. J. S. SILVA
7880569
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 E RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

ARACI/BA - ICP - Controle Pessoal: 2022000007

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 201

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL. / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618b6879



900044



3

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação
Resumo do Objeto : locação e manutenção de sistema para portal com licenciamento de software com manutenção e serviços que permita a divulgação, veiculação, publicidade de gerenciamento on-line na internet dos atos administrativos, financeiros e fiscais, em link do Legislativo
Modalidade : inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Nº do Contrato : 001/2022
Empresa Contratada : J.J. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Total do Contrato: R\$ 4.560,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 380,00
Vigência do Contrato : De 03/01/2022 a 31/12/2022.
Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Josivaldo Jildeon Santana Silva - Sócio

000045



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATAS

**EXTRATOS DAS DISPENSAS NºS 001, 002 E 004/2022,
RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 001, 002, 004/2022 E Nº 003/2022,
RESUMOS DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS NºS 002, 003, 008,
029, 030, 031/2021, 032/2021, 017, 026 E 038/2021**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE**
www.indap.org.br

000046



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 07/03/2022 17:05:12
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a243b29-6912-49c6-9ecf-2ec2618b6879



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

2

ERRATA

- Nas publicações dos extratos das dispensas nºs 001, 002 e 004/2022, e, nos resumos dos contratos nºs 001, 002 e 004/2022, onde se lê:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Leia-se:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P. Jurídica

- Nas publicações do resumo do contrato nº 003/2022, onde se lê:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Leia-se:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Nas publicações dos resumos dos aditivos aos contratos nºs 002, 003, 008, 029, 030 e 031/2021, onde se lê:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Leia-se:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria

Nas publicações do resumo do aditivo ao contrato nº 032/2021, onde se lê:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 26. 4ARACI/BA - ICP - Controle Passado 202200009

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



0000017



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

3

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Leia-se:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação-P. Jurídica

Nas publicações dos resumos dos aditivos aos contratos nºs 017, 026 e 038/2021, onde se lê:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Leia-se:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível em: www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20.448x4CJBA - ICP - Controle Fiscal 202200009